



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº. 030, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR".

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Marechal Floriano-ES.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER, ao servidor abaixo descrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentada no período de 16.11.2021 a 15.12.2021.

Período aquisitivo: (03.07.2020 a 02.07.2021)

Matrícula	Nome	Função
007	MARINEIDE STRELA PEREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de Novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Marechal Floriano, 16 de Novembro de 2021.

**Cezar Tadeu Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº _____
em ____/____/____ às ____:____
Encarregado _____

REQUERIMENTO DE FÉRIAS

Eu **Marineide Strela Pereira**, abaixo assinado, servidora desta Egrégia Casa de Leis, matrícula nº 007, ocupante do cargo **Agente de Serviços**, portadora do RG **1.535.424-ES**, venho por meio deste, requerer, junto à administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de **03/07/2020 à 02/07/2021**, para serem gozadas no seguinte período: **16/11/2021 á 15/12/2021**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Marechal Floriano, ____/____/2021.

Servidor(a)